



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



MOÇÃO N.º013/2005



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

EDERSON DALMOLIN - PFL e VEREADORES

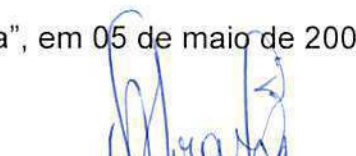
ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da senhora BRÍGIDA TRAMONTIN ROVARIS, ocorrido no dia 04 de maio deste ano, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada às famílias ROVARIS e TRAMONTIN.

“**DEUS** nosso Criador e Pai Celeste, nos dá a vida terrena e também um dia nos convida para entrar vida eterna. Assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre, uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Que a Dona Brígida, que cumpriu sua missão na terra, seja acolhida na vida celeste, descanse em paz e que Deus proteja sua família”.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 05 de maio de 2005.



Ederson Dalmolin
Vereador PFL



Marilda Savi
Vereadora PSB



Chagas Abrantes
Vereador PPS



Ari Lafin
Vereador PMDB


Gilberto Possamai
Vereador PSDB


Wanderley Paulo da Silva
Vereador PMDB


Adevanir P. da Silva
Vereador PFL


Gerson L. Francio
Vereador PPS


Santinho Salerno
Vereador PSDB

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Executivo

DATA: 09 MAIO 2005



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 052 /2005

DATA: 12/05/2005

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N° 013/2005

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ROVARIS E TRAMONTIN, PELO FALECIMENTO DE BRÍGIDA TRAMONTIN ROVARIS.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 013/2005, de iniciativa do Vereador Éderson Dalmolin – PFL, sendo signatários os demais vereadores que, sensibilizados pelo falecimento da senhora Brígida Tramontim Rovaris, ocorrido no dia 04 de maio deste ano, requerem que seja encaminhada Moção de Solidariedade às famílias Rovaris e Tramontin. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem à Senhora Brígida Tramontin Rovaris, bem como a seus familiares, esta que prestou relevantes serviços à sociedade sorrisense. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em Plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.

Éderson Dalmolin
Presidente

Marilda Savi
Relatora

Gilberto Possamai
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TITULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 009/2005


DATA: 12/05/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 013/2005

SUMULA : MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ROVARIS E TRAMONTIN, PELO FALECIMENTO DE BRÍGIDA TRAMONTIN ROVARIS.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade 013/2005, de iniciativa do Vereador Éderson Dalmolin – PFL, acompanhando os demais Vereadores que sensibilizados pelo falecimento da senhora Brígida Tramontim Rovaris, ocorrido no dia 04 de maio deste ano, requerem que Moção de Solidariedade, seja encaminhada às famílias Rovaris e Tramontin. Após discussão fui nomeada relatora e exaro o seguinte parecer: Esta Moção de Solidariedade além de ser justa é a forma que o Poder Legislativo possui para prestar homenagem às pessoas e seus familiares. Por essa razão esta relatora, opina pela tramitação em plenário da matéria relatada. Acompanha o voto da relatora os demais membros da comissão.


Wanderley P. da Silva
Presidente


Marilda Savi
Membro


Éderson Dalmolin
Membro